

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2024 – JUPs 2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATLETA:

JUDÔ, KARATÊ, TAEKWONDO, ATLETISMO, TÊNIS DE MESA E TÊNIS DE CAMPO

A PUCPR ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamamento interessados em representar a PUCPR, nos Jogos Universitários do Paraná – JUPs 2024, na Cidade de Guarapuava, nas seguintes Modalidades: Judô, Karatê, Atletismo, Taekwondo, Tênis de Campo e Tênis de Mesa nos naipes Masculino e Feminino.

1. INSTRUÇÕES DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O pleito será regido por este Edital e executado pela PUCPR ESPORTES

1.1.1. Os critérios serão estipulados neste Edital.

1.2. O objetivo destas instruções é determinar os procedimentos que orientarão o presente processo de chamada para atletas, da PUCPR Curitiba, vinculados a fim de representar a PUCPR nos Jogos Universitários do Paraná – JUPs 2024, na Cidade de Guarapuava.

1.3. O atleta deverá seguir rigorosamente as instruções, a não observância de quaisquer de suas disposições poderá levar à desclassificação da inscrição, independentemente dos motivos que possam ser alegados.

1.4. É de responsabilidade do Atleta certificar-se, periodicamente, quando da emissão de eventuais avisos, aditamentos e/ou esclarecimentos sobre este EDITAL, os quais serão disponibilizados por intermédio de e-mail informado pela PUCPR ESPORTES.

1.5. Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição de forma diferente do previsto nas instruções estabelecidas neste edital.

1.6. Período de **inscrição** ocorrerá via internet pelo e-mail timepucpr@pucpr.br da **08h00 do dia 17/04 /2024 às 18h00 do dia 30/04/2024**. Deve constar nome completo, cpf e a modalidade esportiva do atleta contendo os documentos comprobatórios, anexos indicados neste edital. Os **Recursos** serão aceitos a partir do dia **02/05/2024 até às 18h00**, por intermédio do e-mail informado anteriormente. Referente ao resultado dos **Recursos** e da **Homologação dos Candidatos Habilitados** serão publicados **dia 30/04/2024**.

1.6.1. Caso haja questionamentos referentes à inscrição, o suporte será realizado de forma presencial Secretaria da PUCPR ESPORTES situada a Rua Imaculada Conceição nº 1155, Bairro: Prado Velho das 08h00 às 17h00, ou por e-mail timepucpr@pucpr.br

1.7. A PUCPR Esportes não se responsabilizará por dados incompletos ou inconsistentes cadastrados pelo Atleta enviado por e-mail.

1.8. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Organizadora (Setor de Esportes)

1.9. A PUCPR Esportes não se responsabilizará pelo fornecimento de e-mail inconsistente para a comunicação com o Atleta durante o período de avaliação e/ou seleção das INSCRIÇÕES. É de responsabilidade do Atleta verificar seus e-mails diariamente e dar o retorno nos prazos estipulados.

2. DO OBJETO.

2.1. O presente Edital objetiva selecionar atletas, praticantes de desporto da PUCPR (Curitiba), devidamente matriculados a fim de representar a PUCPR nos Jogos Universitários do Paraná – JUPs 2024, na Cidade de Guarapuava.

2.2. Desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social;

3. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1. A PUCPR ESPORTE disponibilizará para este Edital, inscrição aos jogos, assistência administrativa e operacional, durante os jogos, alojamento e alimentação fornecido pela organização do evento JUPs

3.2. Os recursos necessários para atendimento do presente edital correrão conforme dotação orçamentária do ano de 2024, correspondente aos Recursos Próprios da PUCPR ESPORTES.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. Para pleitear o Atleta, deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar vinculado a alguma entidade (Confederação, Federação, Associação, Clube, Ligas e afins) de prática desportiva, ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade.

4.1.2. Ter participado de competições esportivas oficiais em âmbito municipal, estadual, nacional, ou internacional.

4.1.3. Apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.

5. DA INSCRIÇÃO.

5.1. A inscrição será gratuita, aberta e direta, para os atletas matriculados junto a PUCPR, por timepucpr@pucpr.br. **No campo Assunto (preencher com Nome Completo do PROPONENTE / CPF / Modalidade)** e anexar a ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**).

5.2. A inscrição implica na prévia concordância dos atletas com as disposições previstas neste edital.

5.3. Obrigatória apresentação da ficha de inscrição solicitada conforme item 5.1 .

5.4. Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo estabelecido neste edital.

5.5. É de responsabilidade dos atletas a veracidade e a autenticidade de todos os dados e documentos apresentados, arcando com qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.

5.6. Durante o período de inscrição a Comissão Organizadora, poderá solicitar reajustes na documentação apresentada pelos atletas, que deverão fazê-lo dentro do prazo estipulado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1. Os documentos que deverão constar os seguintes:

6.1.1. Para Atletas

a. Cópia da Carteira de identidade;

b. Cópia do CPF;

c. CNH (caso possua);

d. Período do Curso matriculado

e. Currículo do atleta com as devidas comprovações entre os anos de 2022 até o corrente ano.

f. Documentos aceitos como comprovações curriculares: Certificados, Declarações, Súmulas, Boletins, Rankings.

g. Apresentar declaração de aptidão física (**ANEXO I**).

h. Certificado/Declaração que o atleta está vinculado a uma Instituição/Associação/Clube Esportivo, de no máximo 30 (trinta) dias;

i. Comprovação que esta Instituição/Associação/Clube Esportivo/Federação/Confederação esteja apta.

j. Plano anual de participação do atleta em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para competições de âmbito regional, estadual, nacional ou internacional. Constando o nome da competição, nível da competição, data e local de realização;

k. Declaração que o atleta não está cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes;

6.2. O envio de documentação incompleta ou o não preenchimento dos campos obrigatórios implica na desclassificação.

- 6.3.** O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital, regulamentos e Leis vigentes.
- 6.4.** A inscrição não garante ao proponente a seleção, não gera obrigação de contratação.
- 6.5.** A PUCPR ESPORTES se reserva ao direito de não contemplar todos os atletas classificados.
- 6.6.** Os Termos de Adesão serão celebrados conforme a disponibilidade financeira dos recursos da PUCPR ESPORTES.

7. COMISSÃO

- 7.1.** Esta comissão é composta por membros da PUCPR ESPORTES.
- 7.2.** A Comissão deverá emitir parecer do resultado com base na análise da documentação enviada na inscrição.

8. DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO,

Os atletas serão avaliados segundo as etapas e critérios descritos a seguir:

- 8.1.** Primeira Etapa: Análise Documental - Será realizada pela Comissão e terá caráter eliminatório.
- 8.1.1.** No primeiro momento, a análise técnica será realizada pela Comissão com base nos seguintes critérios:
- 8.1.1.1.** Avaliação documental de caráter eliminatório, com base no Edital. Apresentação inconsistente/incompleta da documentação terá caráter eliminatório.
- 8.1.1.2.** Segunda Etapa: Avaliação do atleta e a regularidade da instituição que representa:
- Avaliação do currículo esportivo do atleta dos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores, com as devidas comprovações, resultados e colocações;
 - Certificação que o atleta está vinculado a uma instituição/associação/clube esportivo/federação/confederação;
 - Comprovação que esta Instituição esteja apta.
 - Será realizado parecer técnico avaliativo pela Comissão conforme qualidade do currículo e representação municipal e/ou destaque nos treinamentos.
 - Critérios de Pontuação para Classificação que serão analisados por mérito do atleta / categoria, conforme tabela descrita abaixo:

Competição	Pódio	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
Internacional	20 pts	5 pts	4 pts	3 pts	2 pts	1 ponto
Nacional	12 pts	5 pts	4 pts	3 pts	2 pts	1 ponto
Estadual	08 pts	5 pts	4 pts	3 pts	2 pts	1 ponto
Regional	05 pts	5 pts	4 pts	3 pts	2 pts	1 ponto

8.1.1.3. Terceira Etapa: Divulgação dos Resultados

- A Comissão de posse da avaliação de todos os inscritos, enviará, para conhecimento e deliberação um relatório final assinado por todos os membros desta Comissão, juntamente com demais documentos do processo.
- Os resultados preliminares serão publicados nos canais oficiais de comunicação da PUCPR.
- Caberá recurso conforme item 1.6 deste Edital, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: timepucpr@pucpr.br.
- Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Edital.

8.1.1.4. Quarta Etapa: Homologação Final

- Após a análise dos recursos caso ocorra a Comissão encaminhará os resultados para publicação.

9. DAS CONTRAPARTIDAS.

As contrapartidas oferecidas pelo Setor de, devem ser as seguintes:

- 9.1.** Para modalidade de Judô, Serão ofertadas 8 vagas. Sendo 4 para masculino e 4 vagas para feminino
- 9.2.** Para modalidade de Tênis de Mesa, serão ofertadas 03 vagas. Sendo 1 para masculino e 2 vagas para feminino
- 9.3.** Para modalidade de Tênis de Campo, serão ofertadas 03 vagas. Sendo 1 para masculino e 2 vagas para feminino
- 9.4.** Para modalidade de Karatê, serão ofertadas 04 vagas. Sendo 2 para masculino e 2 vagas para feminino
- 9.5.** Para modalidade de Taekwondo, serão ofertadas 02 vagas. Sendo 1 para masculino e 1 vagas para feminino
- 9.6.** Para modalidade de Atletismo, serão ofertadas 10 vagas. Sendo 5 para masculino e 5 vagas para feminino
- 9.7.** Para modalidade de Judô, Karatê e Taekwondo para ser fixado ao kimono será disponibilizado Patch e camiseta do atleta.
- 9.8.** Para as modalidades de Tenis de Mesa, Tenis de Campo e Atletismo, será ofertado camiseta do atleta.
- 9.9.** A PUCPR ESPORTES estará promovendo assistência administrativa durante os jogos
- 9.10.** Despesas, relacionadas a deslocamento de taxi, uber, avião, alimentação que não esteja dentro da programação do evento, será de responsabilidade dos atletas.

